

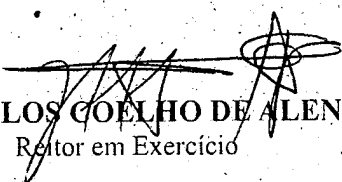


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 642, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

A Reitorá do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o processo nº 23418.000198/2016-09, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento do país, com ônus limitado para esta instituição, do servidor **MARCELO ANDERSON BATISTA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, no período de 15 de julho de 2016 a 22 de julho de 2016, para participar da 96ª reunião da Internet Engineering Task Force (IETF), na cidade de Berlim, Alemanha, de acordo com o Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, e com a Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no Diário Oficial da União de 07/05/2009, Seção 2, do Ministério da Educação.

  
**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Reitor em Exercício